



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Complementar Municipal Nº 55/2015.

RESOLVE:

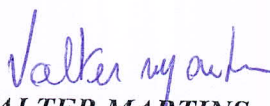
Art. 1º Exonerar a servidora VIVIAN PATRICIA SILVA BOTURI, titular do cargo de Assessoria Jurídica, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Casa de Leis, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 17, de 4 de março de 2015.

Art. 2º Deverá haver avaliação de desempenho da servidora e esta deverá fornecer declaração de bens.

Art. 3º Por estar sendo exonerada do cargo comissionado em sentido amplo, solicita-se ao Assessor Contábil o pagamento de eventuais férias referentes a servidora quando da ocupação do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos 2 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**VALTER MARTINS**

*Presidente - Gestão 2017/2018*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEAR SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Complementar Municipal Nº 55/2015 e 59/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.

ÉRICO QUEIROZ NETO

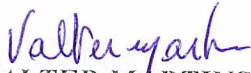
brasileiro, divorciado, residente à Rua Manoel Teodoro, 157, Centro, nesta cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, portador de RG Nº 8.599.367 SSP MG e CPF Nº 050.818.056-73, inscrito no OAB sob o nº 153.634 para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaranésia, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição.

Art. 2º As atribuições referentes ao cargo são as contidas no Anexo V da Lei Complementar Municipal Nº 55/2015.


Art. 3º O vencimento e vantagens à esta atribuição são os contidos no Anexo XII da Lei Complementar Municipal Nº 59/2015 com seus reajustes e aumentos anuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
Ver. VALTER MARTINS - Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA - Vice-Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. TIAGO DA SILVEIRA - 1º Secretário - Gestão 2017/2018

  
Ver. JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR - 2º Secretário - Gestão 2017/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº3, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Complementar Municipal Nº 55/2015 e 59/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a nomeação do Sr.

PAULO FRANCISCO DA SILVA

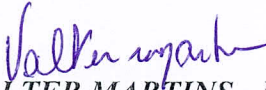
brasileiro, casado, residente à Rua Elisa Torres, 83, Bairro Nova Guaranésia, nesta cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, portador de RG Nº 12.696.521/SSP-SP e CPF Nº 457.873.606-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Guaranésia, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição.

Art. 2º As atribuições referentes ao cargo são as contidas no Anexo V da Lei Complementar Municipal Nº 55/2015, autorizadas pela Lei Complementar Municipal Nº 59/2015.

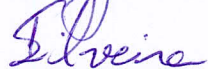
Art. 3º O vencimento e vantagens a esta atribuição são os contidos no Anexo XII da Lei Complementar Municipal Nº 59/2015, também autorizadas pela Lei Complementar Municipal Nº 59/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/01/2017.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
Ver. VALTER MARTINS - Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA - Vice-Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. TIAGO DA SILVEIRA - 1º Secretário - Gestão 2017/2018

  
Ver. JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR - 2º Secretário - Gestão 2017/2018





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº4, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Complementar Municipal Nº 55/2015 e 59/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a nomeação da Sra.

VALÉRIA ANA RITA DOS SANTOS

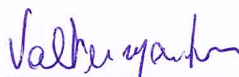
brasileira, casada, residente à Rua Professora Maria Conceição Alves Silva, 393, Jardim Renovação, nesta cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, portadora de RG Nº 10.497.552 SSPMG e CPF Nº032.929.686-82, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Guaranésia, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição.

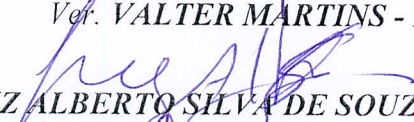
Art. 2º As atribuições referentes ao cargo são as contidas no Anexo V da Lei Complementar Municipal Nº 55/2015, autorizadas pela Lei Complementar Municipal Nº 59/2015.

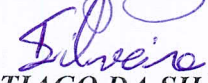
Art. 3º O vencimento e vantagens a esta atribuição são os contidos no Anexo XII da Lei Complementar Municipal Nº 59/2015, também autorizadas pela Lei Complementar Municipal Nº 59/2015.

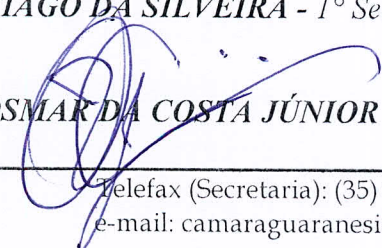
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/01/2017.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
Ver. **VALTER MARTINS** - Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. **LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA** - Vice-Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. **TIAGO DA SILVEIRA** - 1º Secretário - Gestão 2017/2018

  
Ver. **JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR** - 2º Secretário - Gestão 2017/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº5, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA TESOUREIRO DO PODER LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis no art. 41, XI,

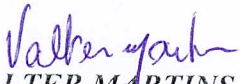
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO PASCOALINI, brasileiro, divorciado, residente a Rua Barão do Rio Branco, 232, Centro, em Guaranésia, Estado de Minas Gerais, portador do RG MG – n. 204.286 e do CPF n. 096.393.496-15; para juntamente com o Presidente da gestão 2017/2018, Sr. VALTER MARTINS, o qual indica o primeiro, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Monteiro Dias, 755, Jardim Renovação, em Guaranésia, Estado de Minas Gerais, portador do RG n. 3.199.535 SSP-MG e do CPF n. 485.700.956-00 ordenar o pagamento das despesas da Câmara Municipal de Guaranésia, bem como assinar os cheques da conta corrente que mantiver junto à Agência do Banco do Brasil S/A, Nº. 2096-6, e Caixa Econômica Federal Agência Nº 3751-1 no exercício de sua gestão de 2017/2018.


Art. 2º Nomear o Sr. José Osmar da Costa Júnior como suplente ao Tesoureiro ora nomeado, em suas faltas justificadas quando na urgência em assinatura de cheques.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
Ver. VALTER MARTINS - Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA - Vice-Presidente - Gestão 2017/2018

  
Ver. TIAGO DA SILVEIRA - 1º Secretário - Gestão 2017/2018

  
Ver. JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR - 2º Secretário - Gestão 2017/2018





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº6, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA MEMBROS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Vereador VALTER MARTINS, através do § 1º, art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica para cada Comissão Permanente 3 (três) vereadores que se reunirão logo em seguida para eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Relator.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador: TIAGO DA SILVEIRA  
Vereador: FELIPE NARDI LAUDADE  
Vereador: JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Vereador: ANTÔNIO PASCOALINI  
Vereador: NARCISO FERREIRA  
Vereador: DONIZETE DELORENZO RIBEIRO DO VALLE

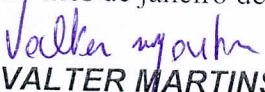
COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Vereador: LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUZA  
Vereador: SILVIO GONÇALVES RIBEIRO DIAS  
Vereador: OSMAR ANTONIO

Art. 2º Será encaminhada cópia desta portaria para cada um dos Vereadores acima citados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Ver. VALTER MARTINS**

*Presidente - Gestão 2017/2018*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

INFORMA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E REGUMENTA DIA E HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que através do § 1º, art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara indicou três membros para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e estes se reuniram logo em seguida para eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Relator.

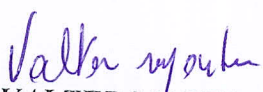
Considerando que há que se definir dia e horário das reuniões ordinárias desta Comissão, o Presidente da Câmara regulamenta a pedido do Presidente da Comissão os seguintes tópicos:

Art. 1º Pela eleição entre os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaranésia elegeu-se o vereador Felipe Nardi Laudade, no cargo de Presidente, o vereador José Osmar da Costa Júnior, no cargo de Vice-Presidente e o vereador Tiago da Silveira, no cargo de Relator.

Art. 2º As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação serão às quintas feiras, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Ver. VALTER MARTINS**  
**Presidente - Gestão 2017/2018**





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 08, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

INFORMA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E REGUMENTA DIA E HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que através do § 1º, art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara indicou três membros para a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e estes se reuniram logo em seguida para eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Relator.

Considerando que há que se definir dia e horário das reuniões ordinárias desta Comissão, o Presidente da Câmara regulamenta a pedido do Presidente da Comissão os seguintes tópicos:

Art. 1º Pela eleição entre os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Guaranésia elegeu-se o vereador Antônio Pascoalini, no cargo de Presidente, o vereador Narciso Ferreira, no cargo de Vice Presidente e o vereador Donizete Delorenzo Ribeiro do Valle, no cargo de Relator.

Art. 2º As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas serão às quintas feiras, às 16 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

**Ver. VALTER MASTINS**  
**Presidente - Gestão 2017/2018**





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 09, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

INFORMA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E REGUMENTA DIA E HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que através do § 1º, art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara indicou três membros para a Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos Municipais e estes se reuniram logo em seguida para eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Relator.

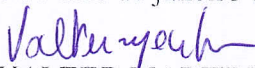
Considerando que há que se definir dia e horário das reuniões ordinárias desta Comissão, o Presidente da Câmara regulamenta a pedido do Presidente da Comissão os seguintes tópicos:

Art. 1º Pela eleição entre os membros da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Guaranésia elegeu-se o vereador Luiz Alberto Silva de Souza, no cargo de Presidente, o vereador Osmar Antônio, no cargo de Vice-Presidente e o vereador Silvío Gonçalves Ribeiro Dias, no cargo de Relator.

Art. 2º As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais serão às sextas feiras, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Ver. VALTER MARTINS**  
**Presidente - Gestão 2017/2018**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes servidoras para comporem o Controle Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, na Gestão 2017/2018:

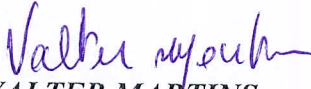
- Cecília Aparecida Marino de Oliveira, Auxiliar Legislativo;
- Fabiana Maria Silveira, Auxiliar Legislativo e
- Lislely de Souza Alves – Agente de Serviços Operacionais.

Art. 2º A primeira nomeada figurará como a Presidente da Comissão.

Art. 3º A partir da data de nomeação, a responsável fará reuniões periódicas e visitará as salas e imóveis locados para a estrutura organizacional da Câmara e suas respectivas administrações indiretas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Ver. VALTER MARTINS**  
*Presidente - Gestão 2017/2018*





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA RESPONSÁVEL POR COMPRAS E CONVITES

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Licitação para a Câmara Municipal de Guaranésia, conforme os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o art. 51 da Lei de Licitações, para composição da Comissão de Licitação, estabelece, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Guaranésia, que constitui-se de pequena unidade administrativa, possui apenas 5 (cinco) servidores em seu quadro efetivo;

CONSIDERANDO que o art. 51, § 1º da Lei 8.666/93 estabelece que “No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exigüidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente”;

CONSIDERANDO que, após pesquisas junto às licitações realizadas nos anos anteriores, constatou-se que estas só foram realizadas na modalidade ‘Convite’;

CONSIDERANDO que, pelo princípio da segregação de funções os membros da Comissão de Licitação não podem ser os membros da Comissão de Controle Interno, a qual tem constantes atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VALÉRIA ANA RITA DOS SANTOS, Assessora Administrativa desta Casa de Leis como Responsável por Compras e Convites, na gestão 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

**Ver. VALTER MARTINS**  
*Presidente - Gestão 2017/2018*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

NORMATIZA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 19, V e

Considerando que há necessidade de estabelecer horário para atendimento ao público, bem como para o desempenho das atividades do Legislativo local;

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guaranésia será das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

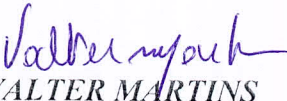
Art. 2º No período de recesso legislativo, compreendido entre os dias 04 de janeiro a 1º de fevereiro, o horário de expediente da Secretaria do Poder Legislativo será das 13 às 17 horas.

Art. 3º Nos dias de realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, caso agendadas para depois do horário de expediente, a Câmara reabrirá quinze minutos antes das reuniões estendendo seu horário até o término da sessão.

Art. 4º Fica a servidora Lisley de Souza Alves encarregada de abrir e fechar as dependências da Câmara Municipal, diariamente, nos horários aqui estipulados, até às 18 horas, conforme atribuição da Lei Complementar Municipal Nº 55/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

  
Ver. VALTER MARTINS  
Presidente - Gestão 2017/2018





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

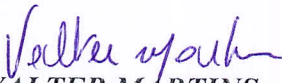
ESTABELECE O MÊS FINANCEIRO NO PODER LEGISLATIVO.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 43, II e

Art. 1º Fica estabelecido que o mês financeiro no Poder Legislativo, para fins de pagamentos do quadro de servidores e vereadores, é do dia 23 de um mês até o dia 22 do outro mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

  
Ver. VALTER MARTINS  
Presidente - Gestão 2017/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

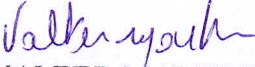
NOMEIA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis

Art. 1º Fica designada a servidora FABIANA MARIA SILVEIRA, Auxiliar Legislativo como a responsável pelo Sistema de Patrimônio Público desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade na Gestão 2017/2018.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.

  
*Ver. VALTER MARTINS*  
*Presidente - Gestão 2017/2018*